



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ATA FIC 27/10/2020

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de 2020, às 17 horas e 15 minutos, via ambiente virtual (Google Meet), reuniram-se os membros da comissão eleitoral designada pela portaria SEI n. 43, de 31 de agosto de 2020, para apuração dos votos da eleição para o cargo de diretor(a) e vice-diretor(a) da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás – FIC/UFG, professores Luciana Candida da Silva, Arnaldo Alves Ferreira Júnior, Rodrigo Cássio Oliveira; técnicos administrativos Yura Peixoto Leonel e Lucas Vinicius Dias; e a representante discente Elen Francisca Duarte da Silva. Estavam presentes também os candidatos da Chapa 1 (Diversidade, Participação e Resistência), professora Angelita Pereira de Lima e professor Daniel Christino. Após verificação da plataforma eleitoral SIGEleição, obteve-se como resultado que a Chapa 1 foi eleita com total de 169 votos válidos, sendo um total de 229 votos, dos quais 25 brancos e 35 nulos. Não havendo mais a acrescentar, lavramos a presente ata que será apreciada para homologação pelo Conselho Diretor da FIC.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vinicius Dias, Administrador**, em 27/10/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Candida Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 27/10/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cassio Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 27/10/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yura Peixoto Leonel, Assistente em Administração**, em 27/10/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Alves Ferreira Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 27/10/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELEN FRANCISCA DUARTE DA SILVA, Discente**, em 27/10/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1641984** e o código CRC **73C0E802**.

